



CARTA ÉTICA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO N.º3

“(…), sempre que está em nosso poder fazer, está-o também não fazer, e sempre que está em nosso poder o não, está-o também o sim, de maneira que se está em nosso poder agir quando é belo fazê-lo, estará em nosso poder não agir quando é vergonhoso.”

Aristóteles, *Ética a Nicómaco*



Preâmbulo

O AERT₃, organizado enquanto comunidade aprendente, procura continuamente consolidar os passos que vem dando. Atento ao meio em que está inserido, presta à sua comunidade um serviço de qualidade, quer ao nível da gestão e do funcionamento organizacional, quer ao nível da educação e da formação. Desta forma, estende e aprofunda as suas raízes no meio em que se insere, procurando garantir e afirmar a sua especificidade e a sua identidade, qualificando os seus alunos para o prosseguimento de estudos ou para a integração no mundo do trabalho, num ambiente de humanismo e responsabilidade, pautado por elevados padrões de exigência e pela concretização que vai sendo capaz de consensualizar e de implementar.

Projeto Educativo AERT₃



Sumário

1. Enquadramento
2. Princípios Orientadores
3. Compromissos Fundamentais dos Docentes
4. Compromissos Fundamentais do pessoal Não Docente
5. Compromissos Fundamentais dos Alunos
6. Compromissos Fundamentais dos Encarregados de Educação
7. Estratégia de Implementação
8. Conselho de Acompanhamento da Carta Ética
9. Referências

1. Enquadramento

A elaboração da presente Carta Ética do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3, adiante designado por AERT3, tem por objetivo reunir um conjunto de orientações, bem sistematizadas e assentes em valores, princípios e direitos norteadores das ações inerentes a toda a comunidade educativa.

Esta carta, elaborada em julho de 2020, mês em que este agrupamento comemora oito anos de existência, surge da reflexão e adequação dos modelos de ensino e de aprendizagem, que pretendem que toda a comunidade educativa trabalhe cooperativamente de modo mais integrado e colaborativo, promovendo a cidadania e a integração das disciplinas em projetos baseados em questões e problemas reais significativos, com o objetivo de formar alunos abertos à mudança, multiculturais, digitais, autónomos e capazes de trabalhar colaborativamente e em rede, de forma responsável, crítica e que respeite os deveres e direitos de todos os cidadãos.

Pretende-se assim, compilar os padrões e os valores de conduta inerentes a toda a comunidade escolar, servindo como base de compromisso para a atuação de todos quantos fazem parte do AERT3. Uma Visão partilhada e estratégias consensuais tornam patentes os benefícios das opções tomadas por uma comunidade escolar, que partilha uma mesma conceção de Escola, no respeito pelos valores de equidade, justiça, responsabilidade, excelência, exigência, liberdade, democracia, conhecimento e inovação.

Neste sentido, este documento foi elaborado em articulação com os outros documentos de organização e de gestão do agrupamento, nomeadamente, o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano de Inovação, o Plano de Formação e, ainda, Plano de Estratégico da Educação para a Cidadania.



2. Princípios Orientadores

O AERT3 coloca a aprendizagem no centro da atividade escolar, potenciando o desenvolvimento de forma transversal das competências de leitura, de escrita, de comunicação, de raciocínio, de resolução de problemas, de pensamento crítico e criativo que são fundamentais em todos os ciclos e níveis de ensino.

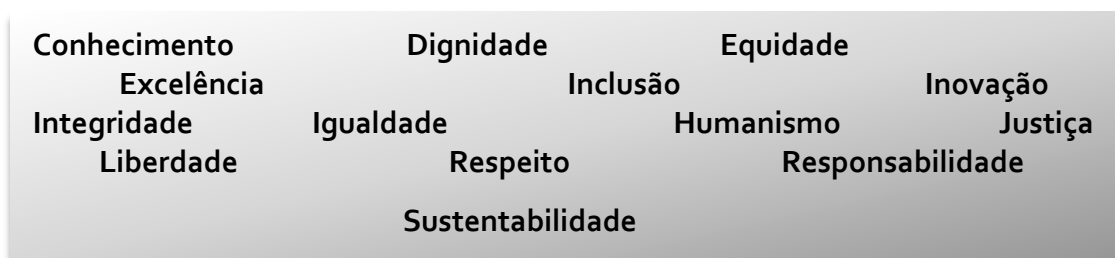
A Missão deste agrupamento consiste em prestar um serviço educativo de qualidade dotando, todos e cada um, das ferramentas que permitam a aquisição de competências nos domínios cognitivo, afetivo e motor, conducentes ao exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida

Pretende-se assim, promover um agrupamento onde se pode investigar, cooperar, tomar decisões e refletir através de tarefas individuais e em grupo, relacionadas com as diferentes áreas do conhecimento, num quadro de observância e conduta ética potenciadores de um ambiente escolar positivo e atrativo para todos e para cada um, promovendo a autonomia e o respeito pelas diferentes hierarquias profissionais.

Os princípios que norteiam esta carta, no sentido de promoverem a dimensão ética de toda a comunidade escolar, são os seguintes:

- Envolvimento de toda a comunidade nos processos educativos;
- Inovação e melhoria contínua das práticas pedagógicas enquanto processo de garantir a melhoria das aprendizagens dos alunos;
- Afirmção e promoção dos valores que sustentam a identidade do AERT3;
- Promoção do trabalho colaborativo sustentado em comportamentos adequados de aprendizagem e de participação na vida escolar;
- Promoção da escola pública inclusiva e da igualdade de oportunidades para o sucesso educativo.

Desta forma, o AERT3 aposta na promoção de uma cultura de humanização das escolas de todo agrupamento, regendo a conduta de toda a sua comunidade educativa, de acordo com os seguintes valores fundamentais:



3. Compromissos Fundamentais dos Docentes

- I. Promover uma imagem positiva da escola atuando em conformidade com os valores que sustentam a identidade do AERT₃.
- II. Ser inovador, inspirador, atento e uma referência para os alunos, ser competente e colaborativo, atuando em prol da formação dos alunos como um todo, respeitando e valorizando os traços da sua identidade pessoal e social.
- III. Colocar o seu conhecimento profissional ao serviço do sucesso educativo dos discentes, por forma a ser um organizador de conhecimento e um mediador e facilitador de aprendizagens.
- IV. Estabelecer relações colaborativas interpares, participando em processos de avaliação, formação e inovação.
- V. Ser rigoroso, objetivo e flexível por forma a relacionar-se com os alunos de forma empática, respeitosa, íntegra e assertiva, exercendo a autoridade pedagógica com sentido de justiça.
- VI. Ser participativo, crítico e interventivo no que concerne às diferentes dimensões da vida escolar.
- VII. Atualizar e consolidar conhecimentos para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, participando em ações de formação e atividades de avaliação do agrupamento.
- VIII. Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos alunos e respetivos familiares.
- IX. Desenvolver um diálogo positivo e profissional com a Comunidade escolar, contribuindo para estabelecer os laços de cooperação entre a escola e a comunidade educativa.
- X. Adotar comportamentos e atitudes condizentes com o projeto institucional e com os seus valores distintivos, encarando os alunos enquanto seres humanos únicos, autónomos, críticos, participativos e responsáveis.
- XI. Prevenir situações que possam caracterizar preconceito de qualquer natureza.
- XII. Adotar práticas sustentáveis, garantindo o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



4. Compromissos Fundamentais do Pessoal Não Docente

- I. Promover uma imagem positiva da escola atuando em conformidade com os valores que sustentam a identidade do AERT₃.
- II. Estabelecer relações empáticas, respeitosas e colaborativas com toda a comunidade educativa.
- III. Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos.
- IV. Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo.
- V. Participar na organização e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades prosseguidas nos estabelecimentos de educação e ensino.
- VI. Cooperar e zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento e renovação.
- VII. Atualizar e consolidar conhecimentos para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, participando em ações de formação e atividades de avaliação do agrupamento.
- VIII. Cooperar, com os restantes intervenientes no processo educativo, na identificação de situações de qualquer carência ou de necessidade de intervenção urgente.
- IX. Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos alunos e respectivos familiares.
- X. Prevenir situações que se possam caracterizar de preconceito de qualquer natureza.
- XI. Cultivar e exercer atitudes justas.
- XII. Adotar práticas sustentáveis, garantindo o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



5. Compromissos Fundamentais dos Alunos

- I. Promover uma imagem positiva da escola atuando em conformidade com os valores que sustentam a identidade do AERT₃.
- II. Empenhar-se ativamente no seu processo educativo, de forma autónoma, colaborativa, criativa e com espírito crítico.
- III. Ser perseverante face às dificuldades, procurando novas soluções e aplicações, adotando uma atitude positiva e proativa nas diferentes situações que vão surgindo em contexto escolar.
- IV. Tomar a iniciativa, ser interventivo e empreendedor, participando de forma ativa e íntegra na vida escolar.
- V. Manifestar respeito pelos direitos humanos, pela democracia, pela livre escolha e pelo bem comum.
- VI. Ambicionar à concretização do trabalho de qualidade, ao rigor e à superação.
- VII. Saber agir eticamente, empenhando-se na procura da verdade, atuando em conformidade com os valores de integridade e honestidade intelectual.
- VIII. Respeitar e estabelecer relações de cortesia com os diferentes membros da comunidade educativa.
- IX. Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural.
- X. Ponderar as suas ações em função do bem comum.
- XI. Promover a afirmação e o desenvolvimento dos direitos e deveres de cidadania.
- XII. Participar ativamente na vida escolar, num quadro de autonomia e civismo, e numa linha de respeito pelas regras de funcionamento da escola e preservação da qualidade dos equipamentos e dos espaços físicos.
- XIII. Prevenir situações que possam caracterizar preconceito de qualquer natureza.
- XIV. Promover/adotar práticas sustentáveis, garantindo o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



6. Compromissos Fundamentais dos Encarregados de Educação

- I. Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando.
- II. Contribuir por todas as formas para a educação integral do seu educando, promovendo a articulação entre a família e o ensino escolar.
- III. Promover uma imagem positiva da escola atuando em conformidade com os valores que sustentam a identidade do AERT3.
- IV. Diligenciar para que o seu educando beneficie efetivamente dos seus direitos e cumpra, de facto, os deveres que lhe incumbem, com destaque para os deveres de assiduidade, de correto comportamento escolar e de empenho no processo de aprendizagem.
- V. Contribuir, direta ou indiretamente, para a criação e execução do projeto educativo e participar na vida do agrupamento.
- VI. Cooperar com os professores no desempenho da sua função pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados.
- VII. Contribuir, através do seu educando, para a preservação da disciplina, da segurança e integridade física e moral de todos os que participam na vida escolar.
- VIII. Comparecer no agrupamento, sempre que julgue necessário e/ou quando para tal for solicitado.
- IX. Colaborar com o diretor de turma na busca de soluções para situações/problema surgidas ao seu educando ou com o grupo/turma.
- X. Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania, servindo de modelo e referência para o(s) seu(s) educando(s).
- XI. Prevenir situações que se possam caracterizar de preconceito de qualquer natureza.
- XII. Cultivar e exercer atitudes justas.
- XIII. Adotar práticas sustentáveis, garantindo o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



7. Estratégia de Implementação

A carta ética surge como um processo de reflexão desenvolvido pela comunidade escolar em diferentes contextos, articulando-se com o que se encontra estipulado nos já referidos documentos de organização e de gestão do agrupamento. Assume-se como um compromisso ético do AERT₃, demonstrando uma vontade e uma visão comuns e um ponto de partida de um percurso aberto e reflexivo, de forma a responder a uma sociedade em constante mudança.

Esta Carta apresenta-se como um referencial de boas práticas, que poderá também servir de base de ponderação da avaliação de situações de incumprimento. A adoção destes padrões de conduta deverá servir de normativo integrador dos vários elementos do espaço-agrupamento e, simultaneamente, nortear a interação entre toda a comunidade, bem como a utilização dos recursos existentes, potenciando o aperfeiçoamento constante dos princípios, valores e direitos elencados nesta carta, a educação integral de todos e de cada um, o espírito de responsabilidade em torno de uma atuação conjunta, o desenvolvimento de uma cultura pública colaborativa e, ainda, a confiança e valorização da escola pública que promove novas metodologias e novos cenários de aprendizagem a todos os intervenientes.

Para acompanhar e orientar este processo foi criado um Conselho de Acompanhamento da Carta Ética, integrado por diferentes elementos da área educacional. A presente Carta será sujeita a revisões periódicas, tendo por base as dinâmicas de reflexão e avaliação interna.

Esta carta deverá ser aplicada a todas as atividades (letivas e não letivas) desenvolvidas em contexto escolar, dentro ou fora da sala de aula e/ou em interação com a comunidade.

8. Conselho de Acompanhamento da Carta Ética

Nuno Ferreira dos Santos, Diretor do AERT₃

Carlos Abel, Presidente do Conselho Geral do AERT₃

Márcia Pacheco, Coordenadora do Projeto de Cidadania do Agrupamento

Emília Pereira, Adjunta da Direção do AERT₃

Miguel Pereira, Professor Auxiliar do Departamento de Psicologia Clínica e da Saúde no Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida (ISPA)

Representante dos Encarregados de Educação da ESRT



9. Referências

Convenção dos Direitos da Criança

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Estatuto da Carreira docente

Lei 51/2012, publicada em Diário da República n.º 172/2012, Série I de 2012-09-05

Perfil do Aluno à saída da Escolaridade obrigatória

Planeamento Curricular de Turma

Plano de Estratégico da Educação para a Cidadania.

Plano de Formação

Plano de Inovação do AERT3

Projeto Educativo do AERT3

Regulamento Interno do AERT3

